



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL – JANEIRO A MARÇO DE 2014

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 017

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 10 de junho de 2014, após o assunto em epigrafe, e


Considerando que a prestação de contas trimestral foi analisada pela Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico - CFADPE, em 23 de abril de 2014.

DELIBEROU:

1. Aprovar a prestação de contas trimestral – Janeiro a março de 2014.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 04 (quatro) votos favoráveis e 02 (duas) ausências.

Teresina, 10 de junho de 2014.


SANDERLAND COELHO RIBEIRO
Presidente do CAU/PI